



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0119/2017, de 28 de setembro de 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Local
para Elaboração do PDI 2019-2023

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; dos Memorandos 02 e 05/2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023; e da ausência de candidatos inscritos para eleição da respectiva comissão, comunicada por meio do memorando 01/2017 - Comissão eleitoral local (BRA) PDI, RESOLVE:

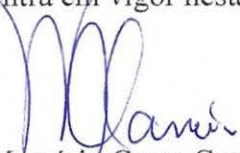
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Local para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023:

- Murilo Jose de Carvalho – representante técnico-administrativo
- Luiz Aureliano de Oliveira Junior – representante discente
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho – representante docente
- Pedro Luis Calheiros da Silva – representante de gestão, da área acadêmica
- Inês Moreira Locatelli – representante de gestão, da área administrativa

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até quatro horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - A Comissão Local Local para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas pelas comissões Temáticas, pela Comissão Central e pela Comissão de Sistematização do PDI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.11.2018.


Maurício Costa Carreira